

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AEDA nº 021/REITORIA/2011	13/06/2011	01/04

Dispõe sobre a concessão de vagas para concurso de professor no ano de 2011, da ampliação de carga horária de professores e da vacância dos cargos por afastamentos definitivos.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ faz saber, respeitado o disposto na Resolução 03/91 e na Lei 5343 de 2008 (Plano de Carreira Docente) a decisão da COPAD, sobre a concessão de vagas para concursos de professor, Categoria Adjunto.

DAS VAGAS

Art. 1º - Foram concedidos 248 (duzentos e quarenta e oito) vagas para provimento por concurso público, do cargo de professor da carreira docente da UERJ na categoria de Professor Adjunto (com titulação de doutor), 40 horas, considerando: a Carga Horária estimada de afastamentos a contar de 2010, a análise das apresentações dos Seminários realizados pelas unidades para a COPAD e o saldo quantitativo disponível na Universidade.

§ 1º - A distribuição das vagas encontra-se no anexo I do presente Ato.

§ 2º - Será permitida, após análise pela COPAD da justificativa da Unidade, a realização de concursos para a categoria de Adjunto 20 horas, desde que não haja aumento do número de vagas concedidas à Unidade neste Ato Executivo.

DA COMISSÃO DE ANÁLISE E REVISÃO DOS EDITAIS

Art. 2º- Fica instituída a Comissão de Análise e Revisão dos Editais com o objetivo de tornar mais ágil os trâmites necessários para a realização dos concursos.

Art. 3º- A comissão de que trata o art. 2º será constituída por:

- 1(um) representante da Vice-Reitoria que a presidirá
- 1(um) representante da SR1,
- 1(um) representante da SR2,
- 1(um) representante da SR3,
- 2 (dois) representantes da DIJUR,
- 2 (dois) representantes da SRH.

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AEDA nº 021/REITORIA/2011	13/06/2011	02/04

Art. 4º- A comissão deve analisar os editais de acordo com as normas vigentes e encaminhá-los à SRH com vistas à publicação.

Art. 5º- Cabe a COPAD a supervisão do trabalho da comissão e, caso necessário, poderá ampliar o quantitativo de componentes da mesma.

DOS EDITAIS

Art. 6º- Os concursos dispostos nos editais devem ser previstos para as grandes áreas de conhecimento.

DOS PROCEDIMENTOS

Art. 7º - A disponibilização das Vagas recebidas deve ser analisada e aprovada pelo Conselho Departamental tendo em vista a demanda dos departamentos.

Art. 8º - A Direção da Unidade Acadêmica deve providenciar o encaminhamento dos editais pertinentes até 31/07/2011, via COPAD para a comissão de análise e revisão de documentação.

§ 1º - A finalização do Concurso deve ocorrer até 31/12/2011.

§ 2º - A vaga concedida pela COPAD que porventura não tenha sido utilizada pela Unidade Acadêmica será recolhida ao saldo da Universidade, salvo justificativa homologada pelo Conselho Departamental e aprovada pela COPAD.

DA VACÂNCIA DE CARGOS DOCENTES POR AFASTAMENTOS DEFINITIVOS

Art. 9º - A partir da promulgação deste ato a vaga proveniente de afastamento definitivo (aposentadoria, falecimento, exoneração) é da Unidade Acadêmica que deu origem a mesma. Após análise e aprovação do Conselho Departamental o pedido de reposição deve ser encaminhado à COPAD para homologação.

DA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOCENTE

Art. 10 - As demandas para ampliação da Carga Horária individual de docentes devem ser apresentadas pelas Unidades Acadêmicas, após aprovadas no âmbito do Conselho Departamental da Unidade com a respectiva justificativa para tal ampliação.

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AEDA nº 021/REITORIA/2011	13/06/2011	03/04

Art. 11 – Serão priorizadas pela COPAD as ampliações dos professores Adjuntos, seguida dos Assistentes e Auxiliares.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12 - Os casos omissos e excepcionais serão apreciados pela COPAD.

Art. 13 - Este Ato de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, 13 de junho de 2011.



RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
REITOR

ANEXO I - AEDA nº 021/REITORIA/2001 - Folha 04/04

Vagas Autorizadas - Concursos Docentes
Reunião COPAD - 11/05/2011

	Centro/UND	Nº de vagas
CEH	EDU	13
	ILE	13
	IEFD	5
	PSI	6
	FCS	4
	FFP	13
	FEBF	6
	CAP	11
	ART	3
Total		74
CTC	FEN	20
	IME	18
	QUI	8
	FIS	5
	ESDI	4
	FGEL	5
	IPRJ	5
	FAT	8
	IGEOG	4
	FAOC	4
Total		81
CBI	FCM	25
	ODO	4
	ENF	6
	IBRAG	13
	IMS	5
	NUT	4
Total		57
CCS	DIR	7
	FAF	7
	FCE	5
	FSS	5
	IFCH	12
Total		36
Total UERJ		248